



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 22/10 a 21/11/14

J. Nascimento
RESPONSÁVEL

Lei 1.396, de 22 de outubro de 2014.

Altera redação da Lei 1395 de 30 de setembro de 2014 que autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **alterado** o valor para Suplementação da Ficha nº 646, referente a Dotação Orçamentária 0210 191260033 2.146 319004, autorizado pela Lei 1395 de 30/09/2014 em seu artigo 1º, conforme discriminação abaixo:

art. 1º...

0210	19 126 0033 2.146	Manutenção de telecentro	
646	319004	Contratação por tempo determinado	4.399,97

Art. 2º - Fica **alterado** o valor para Anulação da Ficha nº 463, referente a Dotação Orçamentária 0206 103010016 2.160 319011, autorizado pela Lei 1395 de 30/09/2014 em seu artigo 2º, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º...

0206	10 301 0016 2.160	Manutenção ESF – Rec. p	
463	319011	Vencimento vantagens fixa pessoal civil	110.830,47



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

Art. 3º - Fica **excluído** o valor indicado para Anulação referente a Ficha nº 207, Dotação Orçamentária 0204 12361009 2.143 339036, autorizado pela Lei 1395 de 30/09/2014 em seu artigo 2º, no montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais) tendo em vista a insuficiência de saldo orçamentário para o mesmo.

Art. 2º...

0204	12 361 009 2.143	Valorização dos profissionais do magistério - Fundeb	
207	339036	Outros serviços terceiros pessoa física	4.000,00

Art. 4º - Fica **excluído** o valor indicado para Anulação referente a Ficha nº 422, Dotação Orçamentária 0206 103010016 2.056 339030, autorizado pela Lei 1395 de 30/09/2014 em seu artigo 2º, no montante de R\$10.830,67 (dez mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) tendo em vista a insuficiência de saldo orçamentário para o mesmo

Art. 2º...

0206	10 301 0016 2.056	Manutenção Assist Médica Odont	
422	339030	Material de consumo	10.830,67

Art. 5º - Fica **incluído** o valor para Anulação referente a Ficha nº 203, Dotação Orçamentária 020404 123610009 2.040 339014 em substituição a exclusão contida no artigo 3º desta Lei.

020404	12 361 009 2.040	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
203	339014	Diárias - Civil	4.000,00



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 30/09/2014

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 22 de outubro de 2014.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva